



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 218/2021

São Luís/MA, (datado e assinado eletronicamente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 395](#), de 29 de outubro de 2020, bem como o que consta no Protocolo Administrativo nº 5259/2021;

RESOLVE

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância armada para todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – JOSÉ RIBAMAR SANTOS, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança, matrícula nº 162, lotado no Setor de Seguranças e Inteligência Institucional, que será o coordenador da equipe;

II – PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança, matrícula nº 344, lotado no Setor de Seguranças e Inteligência Institucional, que será o coordenador substituto;

III – JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Mecânica, matrícula nº 405, lotado na Diretoria do Fórum Astolfo Serra;

IV – JORSELINS RODRIGUES BARBOSA, Analista Judiciário – Administrativa, matrícula nº 2076, lotado na Secretaria de Administração, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos. ([Redação dada pela Portaria DG nº 13/2022](#))

Art. 4º Após a assinatura do contrato, a presente equipe de planejamento será automaticamente destituída.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
CEP: 65030-015 - São Luís/MA
Telefone: (98) 2109-9301